



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.798 , DE 5 DE MAIO DE 2015.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado Educação - SEDUC, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, homologado pelo Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, e, também homologado pelo Edital n. 333/GDRH/SEARH, de 30 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2616, de 8 de janeiro de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, e, ainda, conforme Ofício n. 2834/2015-GAB/SEDUC, de 27 de abril de 2015, constante às folhas 2 do Processo Administrativo n. 01-2201.02106-0000/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em concurso público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, para ocuparem cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012.

Art. 2º. No ato da posse, os candidatos nomeados deveram apresentar os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;
- II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- III - cartão de vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);
- V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;
- VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;
- VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;
- VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se os candidatos nomeados não for cadastrados, deveram apresentar Declaração de não Cadastrada), original e 1 (uma) fotocópia;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI - declaração dos candidatos se ocupam ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupem, deveram apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII - comprovantes de escolaridade/habilitação devem estar de acordo com Anexo II - Requisito/Escolaridade do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, retificado pelos Editais 007/GDRH/SEAD, de 11/1/2013 e 009/GDRH/SEAD, de 16/1/2013, e, ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial (original e duas fotocópias autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - certificado de sanidade mental e capacidade física, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEARH, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - uma fotografia 3x4;

XIX - certidões negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência dos candidatos no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - certidão negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;

XXI - declaração dos candidatos informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figurem como indiciados ou parte, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII - declaração dos candidatos de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos se não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2015, 127º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
6460526	SILVIA CRISTINA ZULIAN	PROFESSOR CLASSE C/ ARTES	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	9º
6406203	NEIDIANE FARIAS COSTA REIS	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	2º
6482317	JESSENICE ALEXANDRA FRANCISA NEVES	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE VILHENA	13º
6493254	LITSUI MARRERO	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE CABIXI	8º
6489370	ADEJAINÉ PEREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	8º
6482635	VANESSA DE SOUZA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	6º
6456847	EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	7º
6502814	ANA LUCIA DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	8º
6493041	ALINE PATRICIA DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	4º
6456049	ODAIR VIEIRA DA LAVA	PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	5º
6450717	JULIETE FADOUŁ CELESTINO BLANC	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	7º
6406424	CARMEM BARBOSA BARRETO	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	8º
6421393	RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO COSTA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA INGLESA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	3º
6401775	KATIA DEIZE KISCHENER SANTOS	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	8º
6508022	ELIANE DIAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	5º
6519040	ONEZIO SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO	5º
6400515	KENYA ALVES RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE	7º
6443737	QUÉSSIA FERNANDES DE AMORIM	PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	17º
6461549	CANDIDA MARIA CAVALCANTE FARIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	4º
6511244	JESSICA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS	11º
6507670	SUELY NORBERTO GOMES	PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	4º
6419062	ILTON DAGOBERTO LIMA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	4º
6101992	FRANCISCA ZONETE NORONHA PAIVA	PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	7º